



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 438/2022

DATA: 30/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Cilmara Aparecida Pichorz**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 15/03/1996, licença prêmio por assiduidade de 15 (quinze) meses, referente ao período aquisitivo de **15/03/1996 a 14/03/2021**, sendo de **10/10/2022 a 09/01/2024**, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de **10/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 10/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração